



PORTARIA IEB/005/17.03.2022

Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais no IEB/USP frente à pandemia de COVID-19

A Direção do Instituto de Estudos Brasileiros, no uso de suas atribuições legais, tendo por base as Portarias GR Números 7670/2021 e 7671/2021, e as diretrizes de 20.08.2021, 12.01.2022 e de 09.03.2022 da Comissão Assessora da Reitoria, e tendo por premissa a adoção irrestrita dos protocolos de prevenção e redução de riscos e a preservação da vida,

Resolve:

Art. 1º - O Arquivo, a Biblioteca, a Coleção de Artes Visuais e o Serviço de Apoio ao Ensino atenderão mediante agendamento pelos emails institucionais divulgados na página do IEB.

Art. 2º - As reuniões administrativas e de grupos de pesquisa, cultura e extensão poderão ocorrer em formato remoto ou presencial, respeitando as regras e medidas de distanciamento social.

Art. 3º - Servidores - imunizados ou não - que coabitem com pessoas que apresentem sintomas de Covid-19 (calafrios, dor de garganta, falta de ar, tosse, febre alta, coriza, nariz congestionado, perda de olfato, perda de paladar) deverão informar as chefias imediatas e entregar atestado médico, passando a realizar suas tarefas em teletrabalho e a registrar a situação no ifponto (no caso dos servidores técnicos-administrativos), pelo período indicado no atestado ao paciente.

§ - Deverão ser observadas também as instruções relativas ao isolamento em casos de suspeita de contágio das orientações aos dirigentes de 12.01.2022

Art. 4º - O retorno às atividades presenciais de estagiários, pós-doutorandos e pesquisadores colaboradores também está condicionado à imunização. Da mesma forma, deve ser suspensa a presença na Unidade em caso de doença de pessoa em coabitação, como indicado no Art. 3º.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria IEB 007/2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Diana Gonçalves Vidal
Diretora do IEB



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QD5P-EVQF-15F6-Z2E4 no seguinte link: <https://uspdigital.usp.br/webdoc>

Diana Gonçalves Vidal

Nº USP: 2177609

Data: 17/03/2022 11:58